

RESOLUÇÃO – 287/2000

Altera para o dia 14 a reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 13/06/2000, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A reunião ordinária prevista para o dia 13 de junho de 2.000 fica transferida para o dia 14 de junho de 2000, no mesmo horário regimental.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação.

Araxá, 13 de junho de 2000.

MARIA APARECIDA RIOS MOÇO
Presidente

EDNA DE FÁTIMA ALVES E CASTRO
1ª Secretária